



1º CONSELHO TUTELAR DE PINDAMONHANGABA

Criado pela Lei Municipal Nº 2.762/93

Com base na Lei Federal 8.069/90

Rua Anibal de Jesus Pinto Monteiro, 237 Alto Cardoso

Pindamonhangaba – SP – CEP 12420-210

Telefax: (0xx12) 3643-1758/3648-2210

E-mail: conselhotutelarpinda@yahoo.com.br

Pindamonhangaba, 05 de janeiro de 2015.

Ofício n.º 001/2015

Ilustríssimo Senhor Ricardo Piorino

Presidente da Câmara dos Vereadores de Pindamonhangaba S/P.

Ref.: Resposta ao Ofício nº 964 - 2014/DL - nm

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
000000004 - 2015 06/01/2015 11:20:59 AM

Interessado (a): FELIPE CÉSAR

Assunto: Resposta ao Ofício



Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Pindamonhangaba


O 1º Conselho Tutelar de Pindamonhangaba, Criado pela Lei Municipal nº 2.762/93, com Base na Lei Federal 8.069/90, situado na Rua Aníbal de Jesus Pinto Monteiro, nº 237- Alto Cardoso Pindamonhangaba – SP, vem informar que disponibiliza um Conselheiro de plantão, de segunda a sexta, horário das 17:30 as 07:30 hs, sábado, domingo e feriados.

Ressaltamos que até abril de 2014 sempre que requisitado estávamos fazendo ações com pelo menos 3 conselheiros de segunda a sexta no período noturno, finais de semana e feriado, com o apoio da Polícia Militar em bares, praças e pontos onde existem denúncias de consumos de drogas, álcool, exploração sexual infantil, exploração de Mão de obra infantil e etc. porém segundo a Prefeitura de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Promoção Social, este Conselho está proibido de Gerar Horas Adicionais e fica extremamente difícil realizar este tipo de ação com apenas um Conselheiro de plantão, visto que o mesmo tem que atender toda cidade e pode estar averiguando outro tipo de denuncia no momento da ação.

Gostaríamos de aproveitar a oportunidade e pedir o apoio deste respeitável órgão, para que possa ser alterada a Lei e assim possamos executar melhor nosso trabalho que é garantir os direitos das Crianças e Adolesce.

Era o que tínhamos a informar a Vossa Excelência. Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima, apreço e consideração.


José Eduardo dos Santos
Conselheiro Tutelar


Rodolfo F. L. Rocha
Conselheiro Tutelar